



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI Nº *1916*/2023
Origem: Legislativo
Autor: Mesa Diretora - 2023

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NOS VENCIMENTOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS (ATIVOS E INATIVOS), FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS EM COMISSÃO, DA CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DE CAÇAPAVA DO SUL —RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica concedida reposição salarial aos Servidores Efetivos (Ativos e Inativos), Funções Gratificadas e Cargos em Comissão do Poder Legislativo, no percentual de 5,71% (cinco inteiros e setenta e um centésimos por cento), referente as perdas do poder aquisitivo dos últimos doze meses na forma prevista pelo artigo 37, inciso X da Constituição Federal e art. 213 da Lei Municipal nº 3670/2015, utilizando-se para isso INPC, acumulado nos últimos 12 meses.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES
DE CAÇAPAVA DO SUL, em 17 de fevereiro de 2023.**

12.636/23

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA *17.02.23*
Horário: *11* h *00* min
Entrega: mãos
 correio

[Assinatura]
Servidor (a)

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM *23.02.23*

[Assinatura]
Secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº/2023

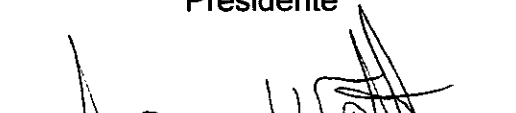
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei em questão, amparado na iniciativa do Poder Executivo que encaminhou projeto de lei para conceder revisão geral anual dos servidores municipais tem por objetivo atender a Revisão Geral Anual nos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, referente as perdas do poder aquisitivo dos últimos doze meses na forma prevista pelo artigo 37, inciso X da Constituição Federal e art. 213 da Lei Municipal nº 3670/2015, utilizando-se para isso o INPC, acumulado nos últimos 12 meses.

A matéria é legal devendo prosseguir em seus trâmites.
A apreciação dos Nobres Pares.

Caçapava do Sul, 15 de fevereiro de 2023.


Ver. SILVIO TOLFO TONDO
Presidente


Ver. MARCO VIVIAN TASCHETTO
Vice-Presidente


Ver.ª PATRÍCIA CASTRO
1ª Secretária


Ver. LUIS FERNANDO TORRES
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL – PODER LEGISLATIVO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO E DESPESA COM PESSOAL Nº 01/2023

Estimativa do impacto orçamentário financeiro para gastos com pessoal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal; para gasto com folha de pagamento, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º Artigo 29-A, da Constituição Federal.

Considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FINALIDADE: Concessão da Revisão Geral Anual de 5,71% (Cinco vírgula setenta e um por cento) aos servidores e vereadores do Poder Legislativo Municipal de Caçapava do Sul.

JUSTIFICATIVA: Atendimento aos Projetos de Lei de origem Legislativa nº 4916 e 4917 de 2023

RECURSOS	ÓRGÃO	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios	001	010101	010101031	0101010310001	010310001.2.004000	3190110000

IMPACTO GASTO FOLHA DE PAGAMENTO/RREA

1 - RREA Estimada	R\$ 97.193.066,03
2 - Gasto Total Atual com Folha de Pagamento	R\$ 3.589.637,34
3 - Acréscimo com a concessão aumento	R\$ 342.131,22
4- Gasto total projetado folha após aumento proposto	R\$ 3.931.768,56
5 - Percentual Estimado Folha de Pagamento Atual	52,76%
6 - Percentual Estimado Folha após aumento	57,79%



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

7 – Como Resultado do Impacto com relação a folha de pagamento, temos:

a – O presente projeto atende ao exigido pelo parágrafo 1º do artigo 29-A, da Constituição Federal e inciso VI do art. 59 da LRF, ficando abaixo do limite máximo legal de 70%.

IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

1 - Receita Corrente Líquida atual	R\$ 126.003.531,20
2 - Gasto Total Atual com Pessoal	R\$ 3.836.799,08
3 - Acréscimo com Revisão Geral Anual	R\$ 542.402,95
4- Gasto total projetado c/ pessoal após aumento proposto	R\$ 4.379.202,03
5 - Percentual da RCL comprometido atualmente com Pessoal	3,04 %
6 - Percentual comprometido da RCL com Pessoal após Reposição	3,48 %

7 – Como Resultado do Impacto com relação a despesas com pessoal, temos:

a – Atende ao exigido pelo Artigo 71 da LC 101/2000, aumento de até 10% da RCL atual para a projetada.

b - Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.

c - Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para Executivo e/ou 5,7% para a Câmara, da RCL.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2023	2024	2025
Recursos Próprios			
Orçamento Total Provável	xxxxxxxxxxxxxxxx	R\$ 5.180.000,00	R\$ 5.600.000,00
Dotação Orçamentária Atualizada	R\$ 4.621.000,00	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx
Reservado para Empenho	R\$ 4.039.333,18	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido Programas PPA/LDO	xxxxxxxxxxxxxxxx	R\$ 4.637.597,05	R\$ 5.057.597,05
Valor da Operação	R\$ 542.402,95	R\$ 542.402,95	R\$ 542.402,95
Saldo Livre Resultante	R\$ 39.263,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

IMPACTO FINANCEIRO	2023	2024	2025
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	R\$ 4.621.000,00	R\$ 5.180.000,00	R\$ 5.600.000,00
Receita Reestimada a Maior	(+)	(+)	(+)
Receita Reestimada a Menor	(-)	(-)	(-)
Reserva de Contingência	(-)	(-)	(-)
Saldo N/ Empenhado Custo Administr.	(-)	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Saldo N/Empenhado PPA/LDO	(-)	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Comprometido Custo Administração	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	(-)	(-)
Comprometido Programa PPA/LDO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$ 4.637.597,05	R\$ 5.057.597,05
Reservado p/ Empenho	R\$ 4.266.175,91	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Valor da Operação	R\$ 542.402,95	R\$ 542.402,95	R\$ 542.402,95
Saldo Livre Resultante	R\$ 39.263,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CONCLUSÃO EM RELAÇÃO A GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

1 - Obrigações constitucionais

Atende ao exigido pelo Artigo 29-A, parágrafo 1º da Constituição Federal

2 - Impacto Orçamentário

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

3 - Impacto Financeiro

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

CONCLUSÃO EM RELAÇÃO A DESPESA COM PESSOAL

1 - Obrigatoriedades constitucionais

- a) Atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no Impacto Orçamentário.

2 - Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida

- a) Atende ao art. 71 da LC 101/2000.
- b) Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.
- c) Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

3 - Impacto Orçamentário

- a) Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

4 - Impacto Financeiro

- a) Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Sr. Ordenador da Despesa

Vereador Silvio Edmilson Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul

A despesa objeto da Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro para Gasto com Pessoal de nº 001/2023, está em condições de ser realizada, dentro dos limites da Despesa com Pessoal, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000.

A Receita Corrente Líquida utilizada para o cálculo é a realizada no exercício de 2022.

Da mesma forma, o aumento de Gastos com Folha de Pagamento, está em condições de ser realizado, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000.

Foram efetuados cálculos com relação ao Gasto com Folha de Pagamento, do art. 29-A, § 1º da Constituição Federal, considerando a Receita Realizada no Exercício Anterior apurada no ano de 2021, devidamente corrigida pelo IGP-DI, uma vez não tendo sido ainda a mesma, referente ao exercício de 2022, ter sido apurada pelo Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas e Programa Autenticador de Dados do Tribunal de Contas do Estado pela Prefeitura Municipal, conforme orientação.

Caçapava do Sul, 17 de fevereiro de 2023.

Marcia Helena Assunção da Silva

Contadora CRC/RS 064388/O-5